



SEGUNDO

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E O OBRAS SOCIAIS
EURÍPEDES BARSANULFO**

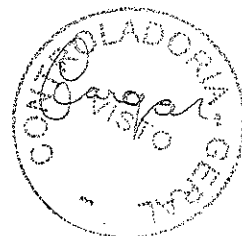
O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 056.351.466-35, Carteira de Identidade nº MG-11.269.370 SSP – MG, residente e domiciliado na Rua Maria Felipe da Silva nº 20, Bairro Santo Antônio e as OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO, inscrita no CNPJ sob nº. 22.099.995/0002-03, com sede a Rua Eurípedes Barsanulfo, nº 81 – Bairro Cristo Redentor, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente LUIZ ANTÔNIO PERES, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº 491.642.366-68, Carteira de Identidade nº MG-3.286.579 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Pará, 551, Bairro Cônego Getúlio, Patos de Minas resolvem celebrar o presente Termo **ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.800/2019, Lei Orçamentária Anual nº 7.894/2019, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.895/2019, Decreto 4.366/2017 na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo digital nº 8.550/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto proceder às seguintes modificações no plano de trabalho nos itens:

- ⇒ 5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta;
- ⇒ 6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Substituir a funcionária *Marina de Freitas Pacheco* – função: Cuidadora de Idosos pela funcionária *Jhennyfer Aparecida da Silva Oliveira* – função: Cuidadora de Idosos.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições do Plano de Trabalho originário bem como do 1º Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Assinam-se o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 26 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO

Luiz Antônio Peres

Presidente

Testemunhas

Nome:

CPF: 145.479.476-75

Nome:

CPF:



DECRETO DE 4/3/2021

EXONERA, a pedido, ROZELENE APARECIDA NUNES LOPES SILVA ANDRADE

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ROZELENE APARECIDA NUNES LOPES SILVA ANDRADE, Matrícula 29491, portador(a) do CPF n.º 672.227.656-20, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 4/3/2021

EXONERA WILLIAN PACHECO DE ARAUJO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do memorando n.º 16/2021 – Coord de Enfermagem Hospital de Campanha, de 18 de janeiro de 2021

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-officio, WILLIAN PACHECO DE ARAUJO, Matrícula30995, portador(a) do CPF n.º 069.476.606-29, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2020. Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo; Objeto: Alteração no plano de trabalho; Assinatura: 26/02/2021. Patos de Minas, 01 de março de 2021. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Telefone: (34) 3822-9645

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca para reunião no dia 04/03/21 às 14:00 horas, a reunião será realizada através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet. Os Conselheiros do CMDCA receberão o link da reunião através dos emails já cadastrados e os demais interessados em

participar da plenária deverão encaminhar e-mail com a respectiva indicação para conselhoCMDCA@patosdeminas.mg.gov.br até dia 04/03/21 às 12h.

Pauta

1. Posse de Elis Regina de Araújo (Titular) e Eliane Alves Silva (Suplente), representantes da SEMED, em substituição a Fernanda e Daliana.
2. Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho:
 - a) Monitoramento com a substituição de Maria Luiza - SMDS;
 - b) Intersetorial do Diagnóstico - com a substituição de Daliana Angelica de Lima Nascentes – SEMED, e Adriana Teodoro de Lima - Amparo;
 - c) Políticas Públicas com a substituição de Ana Paula Silva – Projeto João e Maria, e Maria Luiza Soares Veloso – SMDS.
3. Denúncia Casa Lar Abba Pai; resposta da entidade.
4. Ofício SMDS sobre Parecer Jurídico 034/2021 – carga horária dos Conselheiros Tutelares.
5. Processo FIA.

Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos
Presidente do CMDCA

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.